



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4497/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

REGULAMENTA A ESCOLHA DE SALAS DE
AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2021;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, juntamente com o **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais E,

Considerando a observância legal ao Decreto Municipal nº 3288/2021 oriundo da SECRETARIA DA SAÚDE,

Considerando o Poder Discricionário que permite a ação administrativa, no qual a Administração Pública pode praticar atos com liberdade de escolha,

Considerando a necessidade de realizar o processo de escolha de sala do ano letivo das escolas municipais,

Considerando a classificação publicada no site oficial e no átrio da Prefeitura,

R E S O L V E M:

Art. 1º O processo de escolha de sala será realizado no dia 10 de fevereiro do corrente ano, em atendimento presencial, respeitados os protocolos sanitários, na sede da Secretaria de Educação, de acordo com o cronograma abaixo:

I - das 07:00 às 08:00 hs do 1º ao 10º classificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

II - das 08:00 às 09:00 hs do 11º ao 20º classificado;

III- das 09:00 às 10:00 hs 21º ao 30º classificado;

IV- das 10:00 às 11:00 hs do 31º ao 40º classificado;

V – das 11:00 às 12:00 hs os casos pendentes.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 29 de Janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA

Secretário da Educação